



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL N. 1.209/2019
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre alteração da denominação de logradouro público Rua A-15, no Setor A para Rua Antônia Guerra no município de Querência – MT”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

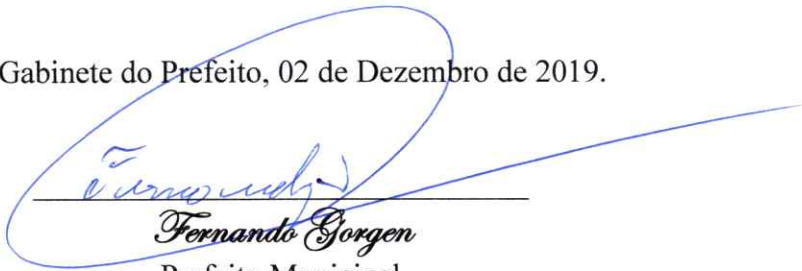
Art. 1º Fica denominado de Rua ANTÔNIA GUERRA a ATUAL Rua A-15 no Setor A do Município de Querência – MT.

Art. 2º Fica o Poder Executivo responsável pela comunicação da referida alteração ao DAE – Departamento de Água e Esgoto do Município de Querência, para fins de atualização de cadastro dos usuários, bem como Comunicação À Empresa dos Correios e telégrafos.

Art. 3º Fica o poder Executivo autorizado a confeccionar placas indicativas para sinalização da referida rua.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de Dezembro de 2019.



Fernando Gorgen
Prefeito Municipal